



CÂM/  
DO D

MOÇ 317/2003

Em 13/08/03

Assessoria de Finanças

MOÇÃO Nº

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em  
seguida aos nobres pares, para a apreciação e Distri-  
buição para inclusão na Ordem do Dia:

Em 13/08/03

Paulo Roberto G. Mourão de Castro  
Chefe de Assessoria de Finanças

Parabeniza a Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (Colégio La Salle), na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Laurentino José Flach, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (Colégio La Salle), na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Laurentino José Flach, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

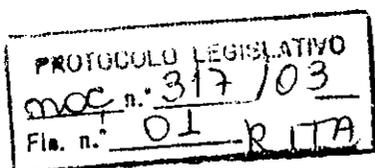
A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (Colégio La Salle) em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003



DEPUTADO IZALCI  
Autor

09/07/03 16:00